

Nota Técnica nº 9/2015/COAPP/SAS
Documento nº: 00000.033426/2015-34

Em 12 de junho de 2015.

À Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de Tocantins determinação do valor da 2ª parcela**

Referência: Processo nº 02501.002767/2013-81

1. Trata a presente Nota Técnica de consolidar as certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa do Progestão e ratificar a aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento no âmbito estadual pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º período de avaliação.

2. O Contrato nº **010/ANA/2014**, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável –SEMADES-TO, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 26 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. As Metas de Cooperação Federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as Metas Estaduais tem os outros 50% de peso. No 2º Período de Certificação, entretanto, são consideradas para desembolso somente as Metas de Cooperação Federativa, valendo 100% de peso para o respectivo período. As Metas de Cooperação Federativa são de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação, conforme descrito no Anexo I do supracitado Contrato.

3. Cabe explicitar que a estrutura organizacional do governo do estado do Tocantins foi alterada por meio da Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do estado na mesma data. Com a mudança, a SEMADES passou a ser identificada como Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMARH.

4. Em setembro de 2014 a ANA encaminhou o Informe nº 6 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das Metas de Cooperação Federativa para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como segundo período de certificação e solicitou a apresentação, até 31 de março, do Relatório Progestão e do Formulário de Autoavaliação referente às metas estaduais, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

5. Conforme solicitado no Informe e previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, a SEMARH-TO encaminhou à ANA, através do Ofício nº 211/2015-GABSEC-SEMARH (registro próton nº 00000.018061/2015-18), o Relatório Progestão 2014 em 30/03/2015, juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-TO), na sua 24ª Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução CERH nº 052, de 04/03/2015, enviado nesta mesma data.

6. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado do Tocantins.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado do Tocantins pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 06/2015/COCAD (registro próton nº 00000.026574/2015-01)	Atendeu 90,60%
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 03/2015/COSUB (registro próton nº 00000.020552/2015-29)	Atendeu 100%
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 17/2015/SPR (registro próton nº 00000.023954/2015-85)	Atendeu 100%
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA (registro próton nº 00000.024386/2015-30)	Atendeu 100%
	SOE	Nota Técnica nº 4/2015/COVEC (registro próton nº 00000.026002/2015-13)	Atendeu 100%
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SRE (registro próton nº 00000.025089/2015-10)	Atendeu 100%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

7. O estado do Tocantins, segundo os critérios e requisitos estabelecidos, atendeu parcialmente a meta 1.1 referente à Integração de dados de usuários de recursos hídricos e plenamente as demais metas de cooperação federativa, estando, portanto, apto a receber o valor parcial da 2ª parcela do Contrato nº 010/ANA/2014, conforme consta na planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica.

8. Cumpre esclarecer que para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Progestão foram realizadas duas oficinas em Palmas no ano de 2014, em conjunto com profissionais da SEMARH-TO e NATURATINS. O estado adotou a tipologia “B” e, dentre as metas estaduais, apresenta como desafios para o ano de 2015 colocar o Sistema de Apoio a Decisão de Outorga –SAD em pleno funcionamento e avançar na elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Entorno do Lago da UHE – Luís Eduardo Magalhães.

9. Considerando a alínea *i* do inciso II da Cláusula Terceira, reiterada pelo inciso IV da Cláusula Décimo Segunda do Contrato nº 010/ANA/2014 que condiciona a utilização dos recursos recebidos em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante ao Relatório Progestão 2014, a forma de aplicação desses recursos. O estado do Tocantins informou o desembolso, até dezembro de 2014, de cerca de 17% dos recursos já recebidos, conforme demonstrado no **Quadro 2**.

Quadro 2. Aplicação dos recursos do Progestão no estado do Tocantins

Atividades	Valor (R\$)
Passagens para deslocamento de técnicos participarem de curso de capacitação, reuniões do CNRH, CBHs e demais eventos.	41.583,41
Diárias para técnicos participarem de curso de capacitação, reuniões do CNRH, reuniões de CBHs e demais eventos.	32.900,25

Passagens e diárias para membros de Comitês participarem de reuniões do CNRH, reuniões de CBHs e demais eventos.	16.548,75
Serviços de Pessoa Jurídica para contratação de: curso de capacitação para pilotar embarcação; serviço de teatro educativo; aquisição de serviço de coffee break; hospedagem de palestrante e locação de tenda, som, cadeira e banheiro químico para atender à 6ª Semana Estadual da Água.	21.844,03
Material de consumo para apoiar as atividades de campo, reuniões internas e externas, Sala de Situação e manutenções preventiva e corretiva das estações hidrometeorológicas automáticas telemétricas, que compõem a Rede Hidrometeorológica do Estado.	14.495,75
Total das Despesas	127.372,19
Valor Recebido	750.000,00
Saldo	622.627,81

10. Tendo em vista o alcance parcial das metas conforme exposto, a SEMARH-TO faz jus à transferência de recursos do Progestão no valor de **R\$ 735.900,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)** de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do mesmo contrato.

11. Informo ainda que no Ofício nº 212/2015/GABSEC-SEMARH-TO, registrado no Próton sob o nº 00000.018037.2015-89, a SEMARH solicita a liberação da 2ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

12. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à entidade estadual responsável pelo contrato Progestão para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
Gestora do Contrato nº 010/ANA/2014
Portaria nº 159, de 06 de junho de 2014


De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Como recomendado, encaminhar à entidade estadual para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao SINGREH

ANEXO I – Cálculo do repasse de acordo com o atingimento das metas

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado							
	Gestor do Contrato:	Tânia Regina Dias da Silva						
2	Estado:	TO						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	0,91	18,12		
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00	20		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	20		
	I.4.1	Sala de Situação - Manual operativo	5		1,00	10		
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCs	5	SIM	1,00	10		
I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	20			
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	20	OBRIGATÓRIA	1	1	20
		II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.3	Gestão de Processos		SIM	1		
		II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		SIM	1		
		II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		SIM	1		
		II.1.8	Comunicação Social e Difusão		SIM	1		
		II.1.9	Capacitação Setorial		SIM	1		
		II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
	Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 4	10			
	II.2 Planejamento	II.2.1	Balço Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1		
		II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
		II.2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		II.2.6	Enquadramento		NÃO			
		II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO			
		II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1		
Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 2	6				
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	20	OBRIGATÓRIA	1	1	20	
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1			
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1			
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1			
	II.3.5	Sistema de Informações		NÃO				
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1			
Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 2	5				
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5	
	II.4.2	Fiscalização		SIM	1			
	II.4.3	Cobrança		NÃO				
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO				
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		SIM	1			
	II.4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	II.4.8	Programas Indutores		SIM	1			
Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 1	5				
		Pprogestão (%)					98,12	
		Pmax (%)					100	
		Ano de Exercício					2014	
		Vmax (R\$)					R\$ 750.000,00	
		Vparcela (R\$)					R\$ 735.900,00	
<p>m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)</p> <p>M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)</p> <p>P_{max}: somatório do peso das metas (em %)</p> <p>P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)</p> <p>P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)</p> <p>V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)</p> <p>V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)</p>								